



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0233/2024

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº 25296/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Márcio de Oliveira, Professor de Educação Básica II, matrícula nº 8464-6, admitido em 17 de janeiro de 2023, que teve apontado em seu prontuário 30 (trinta) dias de faltas injustificadas, no período de 17/01/2023 a 31/10/2023, o que representa hipótese de infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com o artigo 224, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas no artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Cassandra Paula de Aquino Amaral, matrícula: 5694-4, Professora de Educação Básica I;

Membro: Luiz Paulo dos Reis Nolasco, matrícula: 5801-7, Assistente de Pessoal;

Membro: Daniel Pecchio Gimenis, matrícula: 7587-6, Nutricionista.

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, garantindo ao Servidor Indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito